



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 135/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Altair Carvalho Ferreira, sob protocolo 12.694/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALTAIR CARVALHO FERREIRA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de **01/12/2015 a 30/12/2015**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 53/97.

Art. 2º - SUSPENDER 10 dias das férias do servidor, que deverão ser trabalhados, referentes aos dias **01 a 10 de dezembro**, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

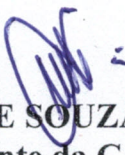
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Marataízes-ES, 27 de novembro de 2015 .


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016